

## **BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A.**

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF nº 02.117.801/0001-67

NIRE 35.300.152.697

### **AVISO AOS ACIONISTAS**

A BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A. (Bovespa: **BNPA3B**) ("Companhia"), em complemento ao Aviso aos Acionistas divulgado em 07 de junho de 2011, vem informar a seus acionistas o que segue:

Em 08 de agosto de 2011 venceu o prazo de 60 dias previsto no art. 174 da Lei nº 6.404/76 para oposição de credores em relação à redução de capital aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 07 de junho de 2011 ("AGE"), no valor de R\$ 692.575.763,52 (seiscentos e noventa e dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) ("Redução").

Visto que não houve qualquer manifestação de credores contrários à Redução, a Companhia informa que a Redução se tornou efetiva e que a ata da AGE foi enviada para registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Nos termos da ata da AGE, a Redução seria efetuada por meio da restituição ao acionista Energia São Paulo Fundo de Investimento em Participações ("Fundo") de 51.378.024 (cinquenta e um milhões, trezentas e setenta e oito mil e vinte e quatro) ações de emissão da CPFL Energia S.A., companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, 14º andar, conjunto 1402, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.429.144/0001-93, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.186.133 ("CPFL") detidas pela Companhia.

Todavia, em 28 de abril de 2011, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da CPFL ("AGOE"), na qual foi aprovada a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias da CPFL na proporção de 10 (dez) para 1 (uma) ação, com um simultâneo desdobramento de cada ação, após o grupamento, na proporção de 1 (uma) para 20 (vinte)

ações, de forma que as, então, 481.137.130 (quatrocentas e oitenta e uma milhões, cento e trinta e sete mil, cento e trinta) ações ordinárias, representativas da totalidade do capital social da CPFL passaram a ser 962.274.260 (novecentas e sessenta e duas milhões, duzentas e setenta e quatro mil, duzentas e sessenta) ações ordinárias (“Grupamento e Desdobramento”). Nos termos do Aviso aos Acionistas divulgado pela CPFL em 21 de julho de 2011, o Grupamento e Desdobramento tornou-se efetivo no dia 28 de junho de 2011, data posterior, portanto, à data de realização da AGE da Companhia.

Em vista do acima exposto, a Companhia esclarece que a restituição ao Fundo por conta da Redução aprovada na AGE da Companhia, que antes se daria mediante a entrega de 51.378.024 (cinquenta e um milhões, trezentas e setenta e oito mil e vinte e quatro) ações de emissão da CPFL se dará mediante a entrega de 102.756.048 (cento e dois milhões, setecentas e cinquenta e seis mil e quarenta e oito) ações de emissão da CPFL.

Para fins de restituição do capital social será considerada a posição acionária registrada na Companhia em 12 de agosto de 2011. As ações ficaram “ex-redução” no dia 15 de agosto de 2011.

São Paulo, 09 de agosto de 2011.

**Temóteo Roberto Brito de Miranda**  
Diretor de Relações com Investidores